

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Grupo em Defesa dos Participantes da Petros - GDPAPE

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2014, às 15:45 horas, em segunda chamada e como estabelecido no Edital de Convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Avenida Rio Branco, número 124, 22º pavimento, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, os dirigentes do Grupo em Defesa dos Participantes da Petros - GDPAPE e seus afiliados. A mesa foi presidida por **Luiz Carlos Nery Guarabyra**, dirigente do Núcleo Estratégia do GDPAPE e composta pelo Assessor Jurídico do GDPAPE, Dr. **Rogério Derbly** e pela afiliada **Rita Leziete Constantino Vieira**, dirigente do Núcleo Suporte do GDPAPE, que foi também convidada pelo Presidente para atuar como Secretária dos trabalhos da Assembleia. O Presidente declarou abertos os trabalhos e passou a palavra à Secretária, que deu os avisos gerais iniciais, explicou que o cartão verde recebido pelos afiliados do GDPAPE quando da assinatura no registro de presença deveria ser utilizado para a votação e leu a pauta da Assembleia, contendo os seguintes assuntos constantes do Edital de Convocação: 1º) Balanço dos resultados do GDPAPE até a data: Resultados das articulações políticas realizadas junto ao Senado Federal e ALERJ, das denúncias junto à PREVIC, DEST, TCU e PGR, do requerimento junto à CVM, bem como das Notificações feitas ao Conselho Fiscal da PETROS e às empresas STEA e BDO, ambas Auditoras da PETROS; 2º) Ameaças de curto prazo aos interesses e direitos dos participantes do Plano Petros PPSP: Análise da proposta de "Separação de Massas no Plano PPSP" já encaminhada pela PETROS à PREVIC. Considerações sobre a viabilidade de sua aprovação e implementação. Avaliação de seus efeitos e danos aos interesses de todos os participantes do PPSP, sejam eles ativos, aposentados repactuantes ou não. Importância da participação dos interessados em medidas de contestação e da coligação de ações entre os Grupos representativos de participantes do Plano PPSP; 3º) Novos posicionamentos propostos pelo GDPAPE e suas exigências: Novas Medidas Administrativas do GDPAPE. Notificação aos Conselhos da PETROS e da PETROBRAS. Ajuizamento de Ações Judiciais. Ampliação dos

objetivos do GDPAPE, considerada a sua representatividade jurídica. Exposição das proposições quanto aos posicionamentos, de suas correspondentes exigências e deliberação dos presentes a respeito. Ato contínuo, o Presidente passou a apresentar o primeiro item da pauta, relacionando as diferentes medidas administrativas já adotadas pelo GDPAPE como notificações expedidas, ofícios ao TCU (Brasília e Rio), STEA, PREVIC, PETROS, DEST, CVM e PGR e audiências que já aconteceram. Seguiu-se um breve período de perguntas e respostas de esclarecimentos. Em continuidade, o Presidente convidou o Assessor Jurídico do GDPAPE Dr. Rogério Derbly, para apresentar o segundo item da pauta, expondo a resposta da PREVIC à PETROS sobre o requerimento de Separação de Massas do Plano PPSP, onde aquela Superintendência se manifesta contrária à solicitação da PETROS e exige providências e documentação complementares para dar continuidade à apreciação da solicitação. Em sua fala o Dr. Rogério Derbly destacou, sob os aspectos técnico e jurídico, os pontos considerados irregulares na documentação encaminhada pela PETROS e na resposta dada pela PREVIC, seguindo-se um período de perguntas e respostas de esclarecimentos. Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em votação a proposição de, se necessário, estender-se a duração da Assembleia em mais 30 (trinta) minutos, adiando seu encerramento para as 18h:30, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou a apresentar o terceiro item da pauta, abordando os novos posicionamentos propostos pelo GDPAPE e suas exigências, expondo quatro proposições para apreciação tendo em vista o exposto na Assembléia e a continuidade das medidas a serem tomadas pelo GDPAPE. Prosseguindo, enfatizou as exigências a serem atendidas para se fazer frente à essas proposições com melhores resultados, a saber: (i) o comprometimento e participação dos afiliados; (ii) a mobilização de entidades representativas para ações conjugadas, acordadas e de interesse comum e coletivo; (iii) uma eventual necessidade de aporte financeiro adicional e extraordinário dos afiliados para custeio e reserva financeira para eventuais pagamentos de sucumbência nas Ações Cíveis que vierem a ser ajuizadas, caso as reservas já constituídas pelo GDPAPE para tal sejam insuficientes. Em continuidade, o Presidente abriu a palavra aos presentes para um período de perguntas e respostas sobre os temas até então tratados na

Assamblea. Dentre as manifestações apresentadas pelos presentes, solicitou-se enfatizar junto à AEPET a participação e conjugação de esforços, especialmente visando alcançar outros petroleiros aposentados e da ativa pertencentes ao Plano PPSP; atuar em conjunto sobre a AMBEP pressionando-a a se envolver com determinação e objetividade na luta em defesa do Plano PETROS PPSP, notificar e responsabilizar o Conselho Deliberativo da PETROS e o Conselho de Administração da PETROBRAS. Não restando mais perguntas, ato contínuo, o Presidente apresentou à Assembleia e colocou em votação a proposição apresentada por um participante de se trocar por "Convencer" o verbo "Pressionar" que inicia a Proposição 4, sendo apurados 24 votos a favor da proposição de troca e 30 contra, ficando, assim, mantida a Proposição 4 como originalmente apresentada à votação. Em prosseguimento, o Presidente colocou em votação as quatro situações e proposições a seguir, sendo todas as quatro proposições aprovadas por unanimidade pelos presentes:

Situação 1: Retardo dos Conselheiros Fiscais e das empresas notificadas em atender ao que lhes foi informado e requisitado.

Proposição 1: Reiterar as notificações e acioná-los judicialmente se necessário.

Situação 2: Conduta persistente da PETROS e PREVIC visando aprovar e implantar a "Separação de Massas".

Proposição 2: Reiterar notificações e acioná-las judicialmente se necessário.

Situação 3: Lentidão e pouca transparência da Justiça e Órgãos Públicos de Regulação e Fiscalização na condução de medidas por eles acolhidas.

Proposição 3: Adotar novas medidas administrativas e jurídicas se necessárias.

Situação 4: Desinteresse de alguns grupos e entidades representativas de participantes do Plano PPSP por ação forte, eficaz e conjugada.

Proposição 4: Pressionar os refratários e construir parcerias com interessados.

Antes de finalizar os trabalhos, o Presidente abriu a palavra aos presentes para um período complementar de perguntas e respostas sobre os temas tratados na Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações aprovadas, agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, **Rita Leziete**

Constantino Vieira, Secretária dessa Assembleia, lavrei a presente Ata num total de 04 (quatro) páginas numeradas, que foi lida, achada conforme pela Direção Colegiada do GDPAPE, firmada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014

Luiz Carlos Nery Guarabyra

Presidente da Assembleia
Luiz Carlos Nery Guarabyra
Dirigente do Núcleo Estratégia
CPF 242.985.577-15

Rita Leziete Constantino Vieira

Secretária da Assembleia
Rita Leziete Constantino Vieira
Dirigente do Núcleo Suporte
CPF 345.706.087-87

6202 OFICIO DE NOTAS- RE - WANDRIA REGINA CARIO LORZO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2-6L - CENTRO - RJ FONE: 2220-9545
Reconheço, por Semelhança, a(s) firma(s) de LUIZ CARLOS NERY
GUARABYRA-X-X-X
Em testemunho da verdade. Rio de Janeiro, 31/03/2016
Edson de Carvalho Substituto
Firma: 4,94 Lei 3217/4664/111/6281: 1,74 Total: 6,68
EBNI20341 NHI, Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico/>

088922
AA164901

Matriz. Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277
Reconheço por semelhança a firma de: RITA LEZIE TE CONSTANTINO
VIEIRA
Cod: X00000088014
Rio de Janeiro, 31 de março de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia

ROBERTO BALBINO DE ALMEIDA - SUBST. DO TABELIONATO
EBLY-67972 EYV Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico/>

088948AB330029

Roberto Balbino de Almeida
Substituto do Tabelião

OFÍCIO DE NOTAS
DR. RHAAM
DE L. VIEIRA
NOTÁRIO
Rua Senador Dantas, 39
Rio de Janeiro RJ
CEP 20031-202
BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr: 260872
201604261533311 17/05/2016
Eml: 66 39 Tributo: 22,24
Selo: EBNI 48629 CHY

Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico/>
Verifique autenticidade em rcprj com ou pelo QRCode ao lado

Amir F. da Silva
Oficial Substituto

